

Conselho Municipal de Habitação de Mafra SC - CMH	ATA DE REUNIÃO 02-2023	Folhas: 03
---	-------------------------------	------------

1. Identificação			
DATA	18/04/2023		
HORÁRIO INÍCIO	14 HORAS	HORÁRIO TÉRMINO	15:30H
LOCAL	Centro de Referência de Assistência Social- CRAS Central		
PARTICIPANTES	<p>Departamento de Habitação: Titular Valéria Grossl Mendes da Silva, Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação: Suplente Cláudia Regina Cordeiro; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Titular Debora Kahlow Schossig; CREA: Rafael Sonaglio(presidente CMH); OAB: Titular Carlos Luiz Cort (vice presidente CMH); Procuradoria Geral do Município: Fernanda Rodrigues Machado (suplente) Outros participantes: Lucila S. Soares CRAS Vila Ivete e Araci Turchen Makohin secretaria executiva conselhos -SMASH.</p>		

2. PAUTA
1. Aprovação das Atas das reuniões de dezembro/2022 e ata de Março/2023 enviada por whatsapp; 2. Leitura dos documentos e correspondências recebidas e expedidas; 3. Apresentação do programa de Repactuação Contratual, decreto 5.094; 4. Definição sobre o caso de invasão; 5. Resolução dos critérios de seleção de ocupação das unidades.

3. DISCUSSÃO
<p>No dia 18 de abril de 2023 às 14 horas, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Central, reuniram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Habitação de Mafra e outros participantes, para a reunião ordinária convocada pelo presidente do conselho senhor Rafael Sonaglio, através do ofício nº 03/2023/CMH. Após a verificação de quórum regimental, iniciou-se a reunião com a Aprovação da Ata de dezembro de 2022 e Ata 01 de 08 de março de 2023, aprovadas a atas passou-se a leitura das correspondências expedidas e recebidas: Ofício nº 03/2023/CMH de convocação para reunião, Ofício 02/2023/CMH para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação solicitando definir critérios de priorização referente seleção de famílias na política de habitação. Correspondências recebidas: Memorando 3.021/2023 da Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação em resposta ao ofício 02/2023/CMH. Próxima pauta: Programa de</p>

Repactuação Contratual com os Mutuários dos Programas de Habitação Popular de Mafra conforme o Decreto nº 5.094 de 04/01/2023, a sra. Valéria repassou uma cópia do decreto para cada conselheiro para conhecimento e explanou que o decreto veio ao encontro da necessidade de regularização do pagamento dos contratos dos imóveis cedidos através de Direito Real de Habitação para aquisição de posse do imóvel no município, o modelo do programa veio da COAPAR de Curitiba-PR e foi adequado ao município de Mafra. O objetivo é regularizar o pagamento dos contratos para com o termo de Quitação realizar a regularização fundiária dos imóveis com a transferência de propriedade aos moradores dos imóveis. Constituem instrumentos do Programa de Repactuação Contratual - PRC: 1- Acordo Financeiro, 2- Regularização da Ocupação; 3- Repactuação por Avaliação; 4- Repactuação por Novação; 5- Quitação antecipada com base na prestação atual. o próximo assunto abordado foi o caso de invasão de um imóvel no Loteamento Iankoski casa nº 28, a senhora que ocupou o imóvel ainda se encontra nele e disse que não tem para onde ir. Após explanação do assunto, deliberou-se que o Conselho deverá fazer um ofício para a Secretaria de Assistência Social e Habitação sobre os procedimentos com relação a desocupação do imóvel através de notificação e solicitar acompanhamento do caso pela equipe da assistência social. Todos concordaram em fazer dessa forma até mesmo para coibir ou conter futuros casos de invasão. A Sra. Valéria com o auxílio da conselheira Claudia passaram a falar sobre o Memorando 3.021/2023 da Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação que veio em resposta ao ofício 02/2023/CMH sobre atendimento prioritário na política de habitação e critérios utilizados para a seleção de famílias. Faz parte do mesmo memorando a documentação com os cadastros das famílias avaliadas pela equipe técnica, a Sra. Claudia, assistente social do CRAS, informou que os cadastros foram separados conforme a ordem de prioridades, explicou alguns casos. Os critérios utilizados para análise apontados como prioridade são: 1-Famílias chefiadas por mulheres (principal responsável pela manutenção do seu lar e das pessoas que vivem nele e/ou famílias monoparentais, que são constituídas somente pela mãe, pelo pai ou por um responsável legal de criança e adolescente; 2-Famílias com pessoas com deficiência e ou pessoas com doenças crônicas incapacitadas para o trabalho; 3-Famílias com idosos; 4-Famílias que moram em área de risco; 5- Famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social. No memorando sugere ainda melhorar e padronizar o fluxo de encaminhamento dos serviços socioassistenciais para a inclusão de famílias nos programas habitacionais com prioridade e os cadastros de habitação devem ter atualização mais frequente, de uma vez por ano, essa ação vai diminuir o acúmulo de cadastros com informações desatualizadas otimizando o trabalho técnico. Claudia comentou que muitos casos em que as mulheres são chefes de famílias, e não conseguem trabalho devido

a baixa escolaridade ou mesmo algumas não tem com quem deixar seus filhos pequenos para ir trabalhar. Diante da explanação sobre os critérios de atendimento prioritário a serem seguidos, a Sra. Valéria sugeriu fazer uma Resolução com as definições das prioridades a serem seguidas, o que foi aceito pelos conselheiros. Finalizando a reunião, Sra.Valéria passou a todos os conselheiros uma cópia do Relatório de Atividades das Políticas de Habitação realizadas no ano de 2022 e cópia do Planejamento de Política Municipal de Habitação do ano de 2023. Nada mais tendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, agradecendo aos conselheiros e convidados pela participação, eu Araci Turchen Makohin lavrei a presente ata com lista de presença anexa.